

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 690, de 09 de dezembro de 2025**



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro da Educação

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**LUIZ JARDELINO DE LACERDA NETO**

Superintendente

**MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO**

Gerente de Atenção à Saúde

**PAULO XAVIER PAMPLONA**

Gerente Administrativo

**JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA.....	4
Portaria-SEI nº 347, de 09 de dezembro de 2025 .....	4
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO .....	5
Portaria-SEI nº 348, de 09 de dezembro de 2025 .....	5
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	6
Portaria-SEI nº 349, de 9 de dezembro de 2025 .....	6
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO .....	7
Portaria-SEI nº 350 de 9 de dezembro de 2025 .....	7
ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA – CFT8	
Portaria-SEI nº 351, de 08 de dezembro de 2025 .....	8
LOTAÇÃO .....	9
Portaria-SEI nº 352, de 08 de dezembro de 2025 .....	9
Portaria-SEI nº 353, de 08 de dezembro de 2025 .....	10
Portaria-SEI nº 354, de 08 de dezembro de 2025 .....	10
Portaria-SEI nº 355, de 08 de dezembro de 2025 .....	11
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE SOBREAVISO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM .....	11
Portaria-SEI nº 356, de 09 de dezembro de 2025 .....	11
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	14
DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO .....	14
Portaria-SEI nº 211 de 08 de dezembro de 2025 .....	14

**SUPERINTENDÊNCIA**

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2<sup>a</sup> FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA**

**Portaria-SEI nº 347, de 09 de dezembro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.009483/2025-49, resolve

**Art. 1º** Tornar público o **resultado preliminar da 2<sup>a</sup> Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica**, do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Candidato	Situação	Motivação
***.757.764-**	<b>Classificado</b>	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EB-SERH
***.229.993-**	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EB-SERH

**Art. 2º** O prazo de recurso são de 02 (dois) dias corridos, a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [comise.hujb@eb-serh.gov.br](mailto:comise.hujb@eb-serh.gov.br) com o título “RECURSO – 1<sup>a</sup> FASE de **Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica**.

**Art. 3º** O extrato da pontuação será enviado de forma individual para cada um dos candidatos via e-mail institucional.

**Art. 4º** Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Portaria-SEI nº 348, de 09 de dezembro de 2025.**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.009483/2025-49, resolve

**Art. 1º** Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**, do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Candidato	Situação	Motivação
***.636.174-**	<b>Classificado/Selecionado para terceira fase</b>	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EB-SERH

**Art. 2º** O prazo de recurso são de 02 (dois) dias corridos, a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [comise.hujb@eb-serh.gov.br](mailto:comise.hujb@eb-serh.gov.br) com o título “RECURSO – 1ª FASE de **Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**.

**Art. 3º** O extrato da pontuação será enviado de forma individual para cada um dos candidatos via e-mail institucional.

**Art. 4º** Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2<sup>a</sup> FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Portaria-SEI nº 349, de 9 de dezembro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025 Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.007208/2025-91, resolve

**Art. 1º** Tornar público o **resultado preliminar da 2<sup>a</sup> Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente**, do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

<b>Candidato</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivação</b>
***.985.253-**	<b>Classificado</b>	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EB-SERH
***.588.224-**	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EB-SERH

**Art. 2º** O prazo de recurso são de 02 (dois) dias corridos, a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [comise.hujb@eb-serh.gov.br](mailto:comise.hujb@eb-serh.gov.br) com o título “RECURSO – 2<sup>a</sup> FASE **Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente**”.

**Art. 3º** O extrato da pontuação será enviado de forma individual para cada um dos candidatos via e-mail institucional.

**Art. 4º** Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 350 de 9 de dezembro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025 Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.009498/2025-15, resolve:

**Art. 1º** Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe Setor de Contratualização e Regulação**, do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

<b>Candidato</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivação</b>
***.315.724-**	<b>Classificado/classificado para a 3ª fase</b>	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EB-SERH
***.597.313-**	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EB-SERH
***.551.843-**	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EB-SERH
***.588.224-**	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EB-SERH

**Art. 2º** O prazo de recurso são de 02 (dois) dias corridos, a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [comise.hujb@eb-serh.gov.br](mailto:comise.hujb@eb-serh.gov.br) com o título “RECURSO – 2ª FASE **Chefe Setor de Contratualização e Regulação (STGQ)**”.

**Art. 3º** O extrato da pontuação será enviado de forma individual para cada um dos candidatos via e-mail institucional.

**Art. 4º** Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

**ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA – CFT**

**Portaria-SEI nº 351, de 08 de dezembro de 2025.**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2003, de 12 de março de 2025, considerando a Norma Operacional - SEI nº 1/2024/CTGS/SPIA/CGAH/DAS-EBSERH, que definiu a composição e competências obrigatórias das Comissões de Farmácia e Terapêutica na Rede Ebserh, e considerando o constante dos autos do processo nº 23771.000741/2022-89, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica designada pela Portaria-SEI nº 094, de 07 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 627, de 11 de abril de 2025.

**Art. 2º** A comissão passará a ser composta pelos empregados abaixo relacionados:

- I. **Presidente:** Maria Carmélia Almeida Neta - SIAPE 234\*\*\*\*;
- II. **Vice-Presidente:** Moema de Sousa Viana - SIAPE 336\*\*\*\*;
- III. **Secretária:** Sandra Serafim Rufino Silva - SIAPE 342\*\*\*\*.

**REPRESENTANTE DA FARMÁCIA E DISPENSAÇÃO:**

- IV. **Titular:** Alane Rolim Moreira - SIAPE 105\*\*\*\*;
- V. **Suplente:** Fagner Carvalho Leite - SIAPE 105\*\*\*\*;
- VI. **Titular:** Anderson Moreira Alves - SIAPE 336\*\*\*\*;
- VII. **Suplente:** Odilon Rodrigues Sarmento Neto - SIAPE 105\*\*\*\*.

**REPRESENTANTE DA ÁREA DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE  
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH):**

- VIII. **Titular:** Itavielly Layany França Feitosa - SIAPE 105\*\*\*\*;
- IX. **Suplente:** Fernanda Darliane Tavares de Luna - SIAPE 304\*\*\*\*.

**REPRESENTANTE ENFERMEIRO DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE:**

- X. **Titular:** Lídia Katiane Alencar Sarmento - SIAPE 305\*\*\*\*;
- XI. **Suplente:** Renata da Silva Adonias Nunes - SIAPE 305\*\*\*\*.

**REPRESENTANTE MÉDICO:**

- XII. **Titular:** Francisco Fellipe Claudino Formiga - SIAPE 209\*\*\*\*;
- XIII. **Suplente:** Maria Cecília de Pontes Jordão Gayoso - SIAPE 110\*\*\*\*.

**REPRESENTANTE DA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA:**

- XIV. **Titular:** Wemerson Neves Matias - SIAPE 306\*\*\*\*;

*Nº 690, terça-feira, 09 de dezembro de 2025*

XV. **Suplente:** Thaise de Abreu Brasileiro - SIAPE 305\*\*\*\*.

**REPRESENTANTE DA ÁREA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA OU DE LICITAÇÕES:**

XVI. **Titular:** Clara Tais de Freitas Freire - SIAPE 324\*\*\*\*;

XVII. **Suplente:** Franklim Andrade Nogueira - SIAPE 313\*\*\*\*.

**REPRESENTANTE DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS:**

XVIII. **Titular:** Ianny Larissa Figueiredo da Costa - SIAPE 305\*\*\*\*;

XIX. **Suplente:** Paulo Florentino Texeira Neto - SIAPE 345\*\*\*\*.

**Art.3º** Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

**LOTAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 352, de 08 de dezembro de 2025.**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.010417/2025-11, resolve:

**Art. 1º** Lotar o(a) empregado(a) **BRUZO RALDEN ARAUJO FERREIRA**, Médico - Radiologia, matrícula SIAPE nº 103\*\*\*\*, na UDIDE - Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, na Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, **a partir do dia 05/12/2025** até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

*Nº 690, terça-feira, 09 de dezembro de 2025*

**Portaria-SEI nº 353, de 08 de dezembro de 2025.**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.010419/2025-19, resolve:

**Art. 1º** Lotar o(a) empregado(a) **ROMULLO MORAIS LOBO DE MACEDO**, Médico - Clínica Médica, matrícula SIAPE nº 302\*\*\*\*, na UCM - Unidade de Clínica Médica, junto ao Setor de Cuidados Especializados, na Divisão Médica, na Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, **a partir do dia 05/12/2025** até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

**Portaria-SEI nº 354, de 08 de dezembro de 2025.**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.010416/2025-77, resolve:

**Art. 1º** Lotar o(a) empregado(a) **THIAGO GERALDO SANTANA DE SOUSA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 351\*\*\*\*, na UEOF - Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, no Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, na Divisão de Administração e Finanças, junto a Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, **a partir do dia 05/12/2025** até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

**Portaria-SEI nº 355, de 08 de dezembro de 2025.**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.010423/2025-79, resolve:

**Art. 1º** Lotar o(a) empregado(a) **NARAH REGIA TAVARES SOUSA**, Médico - Clínica Médica, matrícula SIAPE nº 123\*\*\*\*, na UCM - Unidade de Clínica Médica, junto ao Setor de Cuidados Especializados, na Divisão Médica, na Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, **a partir do dia 05/12/2025** até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE SOBREAVISO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM**

**Portaria-SEI nº 356, de 09 de dezembro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.010100/2025-85, resolve:

**Art. 1º** Publicar o resultado **PRELIMINAR** da Seleção de Sobreaviso da Equipe de Enfermagem do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh - Certame 1/2025:

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

<b>Posição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo Efetivo</b>	<b>Lotação</b>
1	Glebjane Roberto Vitoriano Brasi-leiro	Técnico de Enfermagem	Unidade da Criança e do Adolescente
2	Jamilli Moreira Gouveia	Técnico de Enfermagem	Bloco Cirúrgico e Processamento de Material
3	Nicole Garcia Aragão da Rocha Oliveira	Técnico de Enfermagem	Divisão de Enfermagem
4	Terezinha Ferreira de Andrade	Técnico de Enfermagem	Bloco Cirúrgico e Processamento de Material
5	Josefa Amanda Lino de Sousa	Técnico de Enfermagem	Unidade da Criança e do Adolescente
6	Nadia Livia Bezerra de Holanda	Técnico de Enfermagem	Unidade de Clínica Médica
7	Geusiane Marques Costa Silva	Técnico de Enfermagem	Unidade de Clínica Médica
8	Egrinaldo da Costa Pereira	Técnico de Enfermagem	Unidade da Criança e do Adolescente
Cadastro	Antonia Mendes Meira Fernandes	Técnico de Enfermagem	Unidade de Clínica Médica
Cadastro	Silma Maria Aires da Costa	Técnico de Enfermagem	Unidade da Criança e do Adolescente
Cadastro	Patrícia Mota de Lima	Técnico de Enfermagem	Unidade da Criança e do Adolescente

**ENFERMEIRO ASSISTENCIAL**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

<b>Classifi- cação</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo Efe- tivo</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Lotação</b>
1	Francisca Luana da Silva	Enfermeiro Assistencial	04/09/2014	Unidade da Criança e do Adolescente
2	Pedro Paulo da Silva Júnior	Enfermeiro Assistencial	25/09/2015	Unidade de Clínica Cirúrgica
3	Rosana Fernandes Dantas Gomes	Enfermeiro Assistencial	01/02/2016	Unidade da Criança e do Adolescente
4	Maria Izabel Gonçalves de Alencar Freire	Enfermeiro Assistencial	04/04/2016	Unidade de Clínica Cirúrgica
5	Artur Magno de Sousa	Enfermeiro Assistencial	02/01/2018	Unidade da Criança e do Adolescente
6	Ariadne Pereira Pedroza	Enfermeiro Assistencial	02/05/2018	Unidade de Clínica Cirúrgica
7	Jose Geraldo Holanda Moura	Enfermeiro Assistencial	02/07/2018	Unidade de Clínica Médica
8	Lidiana Fábia Lucena Silva Brito	Enfermeiro Assistencial	02/07/2018	Unidade da Criança e do Adolescente
Cadastro	Raiane Araújo de Figueirêdo	Enfermeiro Assistencial	05/12/2022	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado

**Art. 2º** - Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado PRELIMINAR exclusivamente por meio do e-mail [denf.hujb-ufcg@ebsrh.gov.br](mailto:denf.hujb-ufcg@ebsrh.gov.br), conforme cronograma previsto no edital.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

## **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

### **DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

#### **Portaria-SEI nº 211 de 08 de dezembro de 2025**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Júlio Bandeira (Ebsrh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolve:

**Art. 1º** Constituir EPC para Eventual Aquisição de Equipamentos de Wifi, a fim de atender às necessidades do HUJB-UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em cumprimento ao disposto no § 3º do Art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebsrh, e no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. **DAVID OLIVEIRA LOPES**, SIAPE 120\*\*\*\* - **Coordenador** - SETISD;
- II. **RUI AMARO FERREIRA**, SIAPE 341\*\*\*\* - SETISD;
- III. **DANILO RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE 304\*\*\*\* - SETISD;

**Art. 3º** Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB); V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 64 (sessenta e quatro) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

**Parágrafo único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

**Art. 6º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da sua publicação e terá vigência até a celebração do contrato.

Paulo Xavier Pamplona